

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**Estudo Técnico Preliminar 6/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.005573/2026-21

**2. Descrição da necessidade**

O objeto deste estudo é a aquisição de projetores multimídia por adesão à ata de registro de preço, para atender as necessidades demandadas pelos diversos setores da Universidade Federal do Piauí ( salas de aula e administrativo), o que possibilitará manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a estrutura física das unidades administrativas.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa	Hugo Marinni Silva Alencar

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade:

- O bem a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B – Critérios de sustentabilidade:

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**5. Levantamento de Mercado**

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços , sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação a partir da ARP 230/2025 pregão eletrônico 90047/2025 UASG: 153045 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CE visará atender a uma a finalidade e necessidade da UFPI, tal como ficou esmiuçado nos documentos Formulário de Demanda e nos autos processuais.

A adesão da ARP é um processo mais curto e, portanto, menos burocrático, otimizando tempo e recursos humanos e procedimentos administrativos para a efetivação do dispêndio com a contratação do objeto. Sem contar que compra possibilitará a concretização mais célere dos resultados pretendidos com a contratação. Alcançar os resultados pretendidos em um menor tempo, por si só, já demonstram o ganho da eficiência da Administração UFPI.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
PROJETOR MULTIMÍDIA	50 unidades

As estimativas das quantidades foram definidas pela Diretoria Administrativa, observando as demandas repesadas de diversos setores.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 139.300,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
PROJETOR MULTIMÍDIA	50 unidades	R\$ 2.786,00	R\$ 139.300,00

<b>Valor total da contratação</b>	<b>R\$ 139.300,00</b>
-----------------------------------	-----------------------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento, considerando adesão a ata de registro de preços. Adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente incluída no PGC 2026 DFD 7/2026, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação aos bens permanentes, necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

## 12. Local de entrega

Gerência de Patrimônio da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI - CEP 64.049-550.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Aprimorar condições para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI;

## 14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável e necessária para atender demandas importantes da UFPI.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS**

Autoridade competente

**STENIO DA SILVA FILATOFF**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/02/2026 às 14:14:48.*